



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 12/2023

Autoria: Geraldo Guedes Rodrigues
Nº do Protocolo: 43/2023
Protocolado em: 11/05/2023 10h46

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA COM INTERESSE, DESTINAÇÃO E FINALIDADE SOCIAL AS “COMUNIDADE DOS PROCÓPIOS, COMUNIDADE DOS QUERUBINS, COMUNIDADE DOS GOMES, COMUNIDADE DOS FERNANDES, COMUNIDADE DO PICHE, COMUNIDADE DOS VIRGÍLIOS PERTENCENTES, TODAS À ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - MG”.

PROJETODE LEI Nº _____, DE 11 DE MAIO DE 2023.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA COM INTERESSE, DESTINAÇÃO E FINALIDADE SOCIAL AS “COMUNIDADE DOS PROCÓPIOS, COMUNIDADE DOS QUERUBINS, COMUNIDADE DOS GOMES, COMUNIDADE DOS FERNANDES, COMUNIDADE DO PICHE, COMUNIDADE DOS VIRGÍLIOS PERTENCENTES, TODAS À ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - MG”.

O Prefeito do Município de São José do Divino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública com Interesse, Destinação e Finalidade Social as “Comunidade dos Procópios, Comunidade dos Querubins, Comunidade dos Gomes, Comunidade dos Fernandes, Comunidade do Piche, Comunidade dos Virgílios, todas pertencentes à Zona Rural do Município de São José do Divino - MG”.

Parágrafo único - Nas Comunidades “Procópios, Querubins, Gomes, Fernandes, Piche, Virgílios, todas pertencentes à Zona Rural do Município de São José do Divino - MG”, será oferecido pelo Poder Público serviços diversos e gratuitos à comunidade carente visando atender às necessidades básicas em saúde, educação, saneamento, energia e outros.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei em vigor na data da sua publicação.

São José do Divino-MG, 11 de maio de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

Ofício GPM/SJD Nº. 030 de 11 de Maio de 2023.

Projeto de Lei Municipal no. ____ de 11 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino/MG;

Encaminho a essa Casa Legislativa, o presente projeto de lei que tem como finalidade Declara de utilidade pública com interesse, destinação e finalidade social as “Comunidade dos Procópios, Comunidade dos Querubins, Comunidade dos Gomes, Comunidade dos Fernandes, Comunidade do Piche, Comunidade dos Virgílios, todas pertencentes à Zona Rural do Município de São José do Divino - MG”.

A necessidade do reconhecimento da utilidade pública da comunidade será de grande valia para o município, tendo em vista que será oferecido pelo Poder Público serviços diversos e gratuitos à comunidade carente visando atender às necessidades básicas em saúde, educação, saneamento, energia dentre outros.

Assim, contamos com a compreensão de Vossas Excelências para a aprovação do presente Projeto de Lei.

São José do Divino, 11 de maio de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES

Prefeito Municipal

Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO -

MG

APROVADO

Documento aprovado em **15/05/2023**
com **7 votos** favoráveis de **8 presentes**.

Presidente





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 12/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 11/05/2023 09:14:08
Hash Interno: gtykkctcs3mrzibz147dc8da2zt6nbpiguo3yxecq



Chave de Verificação

OJBYT-KPWLZ-UX2VK-PD5E5-MWXX9

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
207.***.***-49	Geraldo Guedes Rodrigues	Assinado em 11/05/2023 09:14

Documento assinado digitalmente por Geraldo Guedes Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador e informe o código **OJBYT-KPWLZ-UX2VK-PD5E5-MWXX9** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

